

Manutenção

Bepo
A MARCA QUE VOCÊ CONFIA.

1. Não faça de seu acessório um rebocador, este produto não pode ser tracionado, pois pode acarretar danos na Carroceria/chassi do veículo.
2. Leia com atenção o manual antes de montar seu acessório
3. Não utilizar produtos abrasivos na lavagem do seu acessório, para conservação utilize cera automotiva.
4. Verificar se todos os parafusos estão apertados (7) dias após instalação, e reaperte se for necessário.

A Bepo agradece sua preferência!

COMPONENTES

Qtd.	Ref.	Código	Descrição
01	A		Para-choque Impulsão
01	B	B690-2052	Suporte principal LE
01	C	B690-2051	Suporte principal LD
02	D	B690-2071	Suporte chapa pch. Imp.
02	E	60903	Fixador duplo M10
04	F	B209-214	Arruela encaixe menor 30mm
10	G	129216	Porca autofrenante M10x1,5 - (8.8)
02	H	3083	Pf.Cab.Sext.3/8" X 1.1/4" 16 Fios
12	I	104175	Arruela lisa M10 zp
02	J	61089	Fixador simples M10 - (8.8)
01	K	B150.227	Suporte de placa
04	L	109860	Parafuso Sext. M10x1,5x30 - (8.8)
02	M	122017	Po. Auto-fren. M6x1,0 - (8.8)
04	N	117420	Parafuso Sext. M6x1,0x25 - (8.8)
06	O	121991	Arruela lisa 1/4" ZP
01	P	129550	Debrum - (utilizar para o B1002)
02	Q	39524	Rebite Repuxo
02	R	B150.226	Tampão Plástico

ACESSÓRIO COMPATÍVEL COM O VEÍCULO L200 TRITON PARA-CHOQUE IMPULSÃO

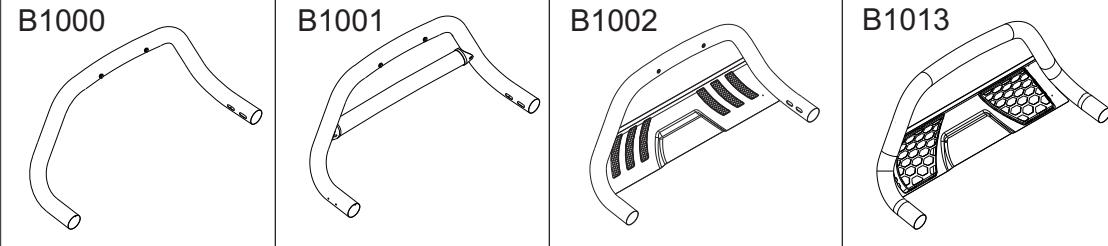
B15015

Bepo São Marcos - Matriz Instaladora São Marcos Ltda BR 116 KM 113 N 1155 Caixa postal 21 Bairro Industrial Cep: 95190-000 São Marcos - RS Fone: 54 3291-8200 Fax: 54 3291-1213 Email: bepo@bepo.com.br

Bepo São Paulo - Filial Rua Ulpiano Pinto de Souza, 89 Vila Maria Cep: 02167-030 São Paulo - SP Fone: 11 6954-6588 Fax: 11 6954-6320 Email:

Bepo Montenegro - Filial Sopro Via Oeste. 605 esquina c/ Via 1 Distrito de Vendinha Caixa Postal 99 Cep: 95780-000 Montenegro - RS Fone: 51 3883-8200 Fax: 51 3457-1510 Email: montenegro@bepo.com.br

O KIT de instalação B15016 pode ser
usado com os itens B1000, B1001, B1002 e B1013.



As marcas mencionadas neste catálogo e as imagens reproduzidas, são de propriedade dos respectivos fabricantes e aqui são utilizadas apenas para indicar a aplicabilidade ou destinação dos produto fabricados pela Bepo, atendendo ao preceito contido no Art. 132 da lei 9279/96.

INSTRUÇÕES DE MONTAGEM

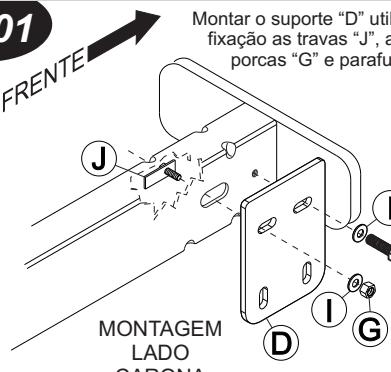
KIT FIXAÇÃO CÓD. B15015

O KIT de instalação B15015 pode ser usado com os itens B1000, B1001, B1002 e B1013.

Verifique se todos os componentes listados estão na caixa

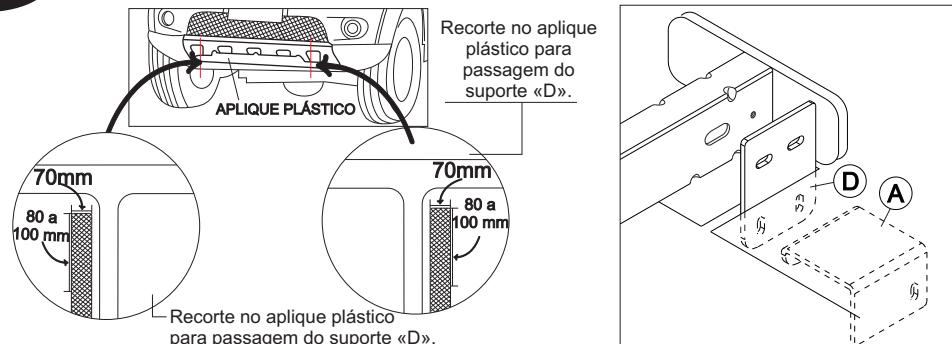
01

FRENTE Montar o suporte "D" utilizando para fixação as travas "J", arruelas "I", porcas "G" e parafusos "H".



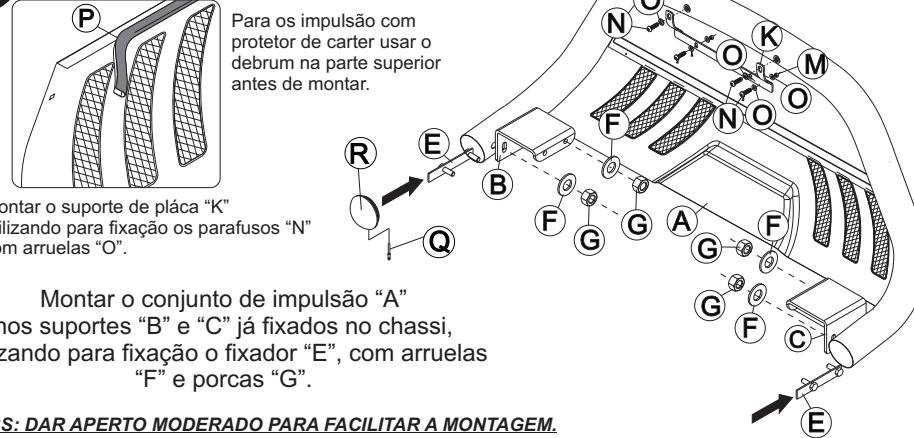
02

OBS: NOS MODELOS L200 TRITON HPE - 2013, DEVE SER FEITO UM RECORTE NO APLIQUE PLÁSTICO PARA PASSAGEM DO SUPORTE «D», CONFORME FIGURA ABAIXO.



03

Para os impulsão com protetor de cárter usar o debrum na parte superior antes de montar.



Montar o suporte de placa "K" utilizando para fixação os parafusos "N" com arruelas "O".

Montar o conjunto de impulsão "A" nos suportes "B" e "C" já fixados no chassi, utilizando para fixação o fixador "E", com arruelas "F" e porcas "G".

OBS: DAR APERTO MODERADO PARA FACILITAR A MONTAGEM.

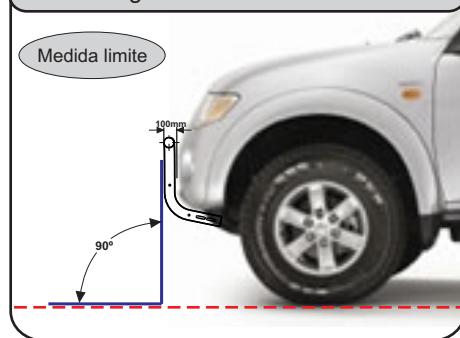
NORMA DE INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIO QUEBRA-MATO

A altura do dispositivo quebra-mato quando montado em um veículo rodoviário automotor, não deve situar-se, em nenhum ponto, a mais de 50mm acima da **borda da tampa** do compartimento do motor, medidos num plano longitudinal vertical ao veículo. Nos casos em que a grade frontal estiver integrada a tampa do compartimento do motor, a referência passa a ser a linha superior da grade.

A distância entre o ponto mais extremo do para-choque do veículo e o ponto mais externo do quebra-mato não deve ultrapassar os 100mm, observe figura abaixo.



Medida limite



O acessório quebra-mato deve ter a medida de 90° medidos em relação a um plano horizontal, como mostra a figura acima.

OBS: o acessório quebra-mato não deve ultrapassar para frente do veículo a medida de 90°, ele só pode ser enclinado para trás.

DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO N°215/06 APARTIR DA DATA DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007 ENTROU EM VIGOR A LEI QUE REGULAMENTA O USO DE QUEBRA-MATO.

O PROFISSIONAL QUE FIZER A INSTALAÇÃO DO ACESSÓRIO QUEBRA-MATO DEVE ESTAR CIENTE DAS NORMAS, E SEGUIR AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO MANUAL DO PROPRIETÁRIO, A DISTÂNCIA LONGITUDINAL ENTRE A PARTE MAIS AVANÇADA DO PARA-CHOQUE E A PARTE MAIS AVANÇADA DO DISPOSITIVO QUEBRA-MATO NÃO DEVE EXCEDER 100mm, ADMITINDO-SE UMA TOLERÂNCIA DE 20%, ASSIM COMO INDICA A FIGURA.

OBS: O DISPOSITIVO QUEBRA-MATO DEVE SER INSTALADO NO VEÍCULO DE ACORDO COM TODAS AS DIRETRIZES ESTABELECIDAS NO MANUAL, QUALQUER COMPLEMENTO INSTALADO A MAIS DO ESPECIFICADO NÃO SERÁ PERMITIDO.